



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
COMITÊ ASSESSOR DE ENSINO – CAEN

ATA Nº 02/2023/CAEN

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023	
PRESIDIDA POR	PRÓ-REITORA PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
LOCAL	PLATAFORMA DE CONFERÊNCIAS MCONF
DATA	11 DE ABRIL DE 2023
HORA DE INÍCIO	08h30
HORA DE ENCERRAMENTO	11h39

PAUTA DA REUNIÃO	
1. Apreciação e aprovação do Relatório Consolidado do PET (em anexo ao Memorando Eletrônico); 2. Apreciação da proposta de alteração na redação do Artigo 8 da Resolução Consup n. 77/2018, referente a possibilidade de inclusão de parágrafo único; 3. Indicação de liderança estudantil para participar da Comissão Organizadora do IV Encontro de Formação das Lideranças Estudantis do IFFar; 4. Informações parciais do Relatório da situação de matrículas, permanência e êxito nos cursos técnicos e de graduação - ano letivo 2022 e 5. Informes gerais: - Divulgação dos resultados das avaliações externas: (i) IGC e CPCs 2021 e (ii) renovação de reconhecimento de Sistemas para Internet/PB e Química/AL; - Pesquisa do Perfil do Estudante; - Memorando n. 043/2023 - Comissão Disciplinar Discente; - Edital Carrefour; - Pedido de pauta pela PROEX - Geoparque.	

REGISTRO DE PRESENCAS			
GESTOR(A)		NOME	FREQ.
01	PRÓ-REITORA DE ENSINO	PATRICIA DONICHT	✓
02	DIRETORA DE ENSINO	ANDRIÉLI HEDLUND BANDEIRA	✓
03	DIRETORA DE ENSINO/ALEGRETE	ELISANDRA GOMES SQUIZANI	✓
04	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/ALEGRETE	ROSANGELA BITENCOURT MARIOTTO	✓
05	DIRETORA DE ENSINO/FREDERICO WESTPHALEN	MONIQUE DA SILVA	
06	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/FW	GRACIELA FAGUNDES RODRIGUES	✓
07	DIRETORA DE ENSINO/JAGUARI	MARIELLE MEDEIROS DE SOUZA	✓
08	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/JAGUARI	MARCELO PEDROSO	✓
09	DIRETORA DE ENSINO/JÚLIO DE CASTILHOS	SILVIA MONTAGNER	✓
10	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/JC	CARLA CRISTIANE FONSECA BARBOSA	✓
11	DIRETORA DE ENSINO/PANAMBI	LISIANE GOETTEMES	✓
12	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/PANAMBI	GUSTAVO ASSMANN	✓
13	DIRETORA DE ENSINO/SANTA ROSA	RAQUEL FERNANDA GHELLAR CANOVA	✓
14	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SR	SANDRA FISCHER BALBINOT	✓

15	DIRETORA DE ENSINO/SANTO ÂNGELO	MARIÉLLI KRAMPE MACHADO	✓
16	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SAN	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	✓
17	DIRETORA DE ENSINO/SANTO AUGUSTO	TÉOURA BENETTI	✓
18	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SAU	CLEITOM JOSÉ RICHTER	✓
19	DIRETORA DE ENSINO/SÃO BORJA	MAÍRA FRIGO FLORES	✓
20	COORDENADOR GERAL DE ENSINO/SÃO BORJA	ALEXSANDRO QUEIROZ LECINA	✓
21	DIRETOR DE ENSINO/SÃO VICENTE DO SUL	JOÃO FLÁVIO COGO CARVALHO	✓
22	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/SVS	HELENA BRUM NETO	✓
23	COORDENADORA GERAL DE ENSINO/URUGUAIANA	BARBARA GORZIZA AVILA	✓
EQUIPE DE APOIO			
JANETE DE CONTO (DGRAD); HERMES UBERTI (DAE); ADRIANO FONTOURA BRUM (DEAD); DEISI LINK (CRD); CARLA ZAPPE E GISIELE WELKER (CAPNE); ALINE ADAMS (CAA), DANIELA DAMBROS (CAP) E MARIA ROSÂNGELA SILVEIRA RAMOS (CPE).			
CONVIDADO(A)			
ÂNGELA MARINHO - PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO.			

REGISTRO DA REUNIÃO

No décimo primeiro dia do mês de abril de 2023, às oito horas e 30 minutos, reuniram-se, via plataforma *on-line* WebConf, os(as) membros(as) do Comitê Assessor de Ensino (CAEN) convocados(as) por meio do Mem. Circ. 69/2023/PROEN. A Pró-reitora de Ensino, Patrícia Donicht, iniciou a reunião cumprimentando a todos(as) e, posteriormente, passou para a apresentação dos demais membros presentes. Em razão da presença da Pró-Reitora de Extensão Ângela Marinho, que solicitou a inclusão de um informe na reunião do CAEN, a professora Patrícia solicitou alteração de ordem de pauta, pois a professora Ângela havia na sequência outra agenda. O pedido foi acatado por todos os membros. Como primeiro informe da reunião, tivemos a apresentação do Projeto Geoparque - Raízes de Pedra, pela Pró-Reitora de Extensão, que explicou aos presentes o que é um Geoparque e quem são os responsáveis pelo projeto e da grande rede parceira que se formou em função do geoparque. Mencionou que, em 2021, foi feita uma votação pública para escolher o nome do geoparque, sendo a mais votada a opção "Raízes de Pedras"; em 2022, ocorreu uma nova eleição para a definição da logomarca; e, em 2023, foi instituído o Comitê com representantes internos e externos ao IFFar. Prof. Ângela reforçou a importância de todos conhecerem o projeto para que as unidades sejam parceiras na promoção de atividades na região de atuação do Geoparque, garantindo assim a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão. Mencionou que a PROEX está à disposição para esclarecimentos e auxiliar aos servidores que desejam ofertar cursos/projetos/oficinas na área de abrangência do Geoparque, bem como convidar aos *campi* que desejam se incluir no Projeto das "Cidades Educadoras", sem mais a Pró-Reitora de Extensão encerrou a sua fala e agradeceu a oportunidade para apresentação ao ensino do Projeto Geoparque - Raízes de Pedra. Prof. Patrícia agradeceu a participação da PROEX e reforçou a importância do Geoparque para o IFFar e comunidade externa. Na sequência, retornou a ordem de pautas do dia, sendo como segundo ponto de pauta, apreciação e aprovação do Relatório Consolidado do PET. Prof. Patrícia convidou a Coordenadora dos Programas Educacionais (CPE), Prof. Maria Rosângela Ramos, para apresentar a pauta. A Coordenadora mencionou que o Relatório seguiu os mesmos trâmites do ano anterior, sendo que o Relatório deve ser apreciado e aprovado pelo CAEN, conforme recomendação da CAPES. Prof. Maria Rosângela informou que o tutor realizou todas as atividades previstas no cronograma proposto, em relação ao recurso de custeio, ocorreu uma pequena devolução do quantitativo recebido, via Guia de Recolhimento da União (GRU), sendo devidamente apontado no Relatório. Além disso, informou que o Relatório, antes de ser encaminhado para apreciação pelos membros do CAEN, foi homologado pelo CLAA (Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação). Prof. Helena Neto pediu a palavra e mencionou que atualmente apenas o *campus* São Vicente do Sul possui o PET, ressaltou a importância para a Instituição da realização deste programa,

33 bem como para a formação dos estudantes e reforçou que o tutor realizou as atividades conforme o
34 Planejamento e se colocou à disposição aos membros do CAEN para maiores esclarecimentos, caso
35 necessário. Na ausência de manifestações, Prof. Patrícia solicitou que o Relatório de Acompanhamento
36 PET fosse colocado em votação. Em votação, 11 votos favoráveis para aprovação do Relatório.
37 Posteriormente, passou-se para apreciação da proposta de alteração na redação do artigo 8 da
38 Resolução Consup n. 77/2018, para auxiliar na pauta, Prof. Patrícia realizou uma breve apresentação e
39 caracterizou que essa demanda surgiu em reuniões anteriores do CAEN, visto que muitas vezes as
40 bolsas, especialmente dos Programas Educacionais, não tinham estudantes inscritos no processo de
41 seleção, pois o artigo 8º, da resolução supracitada, veda o acúmulo de bolsas. A partir das
42 manifestações anteriores no CAEN, Prof. Patrícia encaminhou a demanda para a reunião com o Pró-
43 Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) e a Pró-Reitora de Extensão (PROEX). Como
44 encaminhamento desta reunião entre as pró-reitorias, sugeriu-se a inclusão de um parágrafo único no
45 artigo 8º, para apreciação do CAEN, com a seguinte redação: "*Parágrafo único: Não se enquadram na*
46 *vedação estabelecida no caput as bolsas de incentivo oriundas de programas externos de fomento, a*
47 *exemplo do PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação Tutorial (PET), desde que o estudante*
48 *possua disponibilidade de carga horária sem prejuízo das suas atividades acadêmicas*". Prof. Andriéli
49 Bandeira reforçou que essa demanda já havia sido ponto de pauta em reuniões anteriores, quando os
50 diretores informaram da dificuldade de obter bolsistas para os programas PIBID, RP, PET e monitorias de
51 ensino. Prof. Raquel Canova corroborou com Andriéli e agradeceu o empenho da PROEN visando a
52 alteração do artigo que veda o acúmulo de bolsa e manifestou apoio à proposta de texto apresentada
53 pela Prof. Patrícia. Prof. Graciela Fagundes questionou se as agências de fomento externas ao IFFar
54 permitiam o acúmulo de bolsa, sendo seu questionamento respondido pela Prof. Maria Rosângela, que
55 explicou que os editais sempre manifestam esses apontamentos, sendo necessário avaliar edital por
56 edital, assim, caso seja publicado algum edital de fomento externo que não possibilite o acúmulo, a
57 observação será mencionada nos processos de seleção de bolsistas internos. Prof. Máira Frigo
58 manifestou algumas dúvidas via *chat*, que resultaram em sugestão de alteração no texto. Após a
59 discussão entre os presentes, realizou-se a seguinte adequação ao texto inicial: "*Parágrafo único: Não*
60 *se enquadram na vedação estabelecida no caput deste artigo, as bolsas de incentivo oriundas de*
61 *programas externos de fomento, a exemplo do PIBID, Residência Pedagógica e Programa de Educação*
62 *Tutorial (PET), desde que o estudante contemple as exigências dos editais, sem prejuízo das suas*
63 *atividades acadêmicas*". A nova redação foi colocada para apreciação, sendo 12 votos favoráveis e 1
64 abstenção. Na sequência, trabalhou-se a pauta sobre indicação de liderança estudantil para participar
65 da Comissão Organizadora do IV Encontro de Formação das Lideranças Estudantis do IFFar. Prof. Hermes
66 Ubert dividiu o ponto de pauta em dois, o primeiro sobre a questão do processo de organização e
67 constituição das nossas entidades de representação das lideranças estudantis, relatando de que na volta
68 do ensino presencial tivemos dificuldades na reestruturação destas entidades de representação,
69 especialmente dos diretórios acadêmicos da graduação, porém relata que situação diferente para os
70 grêmios. Assim, solicita que os gestores fomentem e reestruturem estes espaços formativos,
71 importantes na trajetória individual do estudante e como projetos de coletividade. Assim, traz o projeto
72 do IV Encontro de Formação das Lideranças Estudantis que é diferente do encontro de lideranças, pois
73 tem a proposição de discutir e propor reflexões de temáticas. Desta forma propõe a indicação de
74 liderança estudantil das unidades, que auxiliarão na organização e mediadores do evento. As temáticas
75 a serem discutidas e trabalhadas foram demandadas pelos próprios estudantes e que são de interesse
76 coletivo. Existe a proposição de que este evento seja realizado entre os dias 19 e 23 de junho de 2023 (a
77 data específica ainda a definir), sendo o primeiro momento na reitoria (presencial - 5 pessoas por
78 *campus*), que será custeado pela Reitoria, sendo eles, o custeio do transporte/combustível, diárias e
79 alimentação (*coffee break* e almoço), pensando em se utilizar o apoio financeiro para participação em
80 eventos. As temáticas a serem trabalhadas no formato *online* iniciarão entre julho/agosto. O recurso a
81 ser utilizado para este evento é a verba recebida da Deputada Federal Fernanda Melchionna, que virá

também fazer uma fala no momento presencial e enviou esta verba especificamente para atividades da assistência estudantil (encontro de lideranças, mostra cultural e jogos estudantis). As indicações dos estudantes para auxiliar na organização do evento serão solicitadas por memorando ao CAEN. Prof. Graciela solicitou informações sobre a data, a qual o Prof. Hermes informa que ainda será definida a data específica dentro do período já informado em junho, tendo em vista que há necessidade de fechar as agendas da Reitora e da Deputada Federal. Adicionalmente, Graciela solicitou informações sobre a indicação, se pode ser do nível superior ou do nível médio, e Prof. Hermes afirma que fica a critério do *campus*. Prof. Máira solicita a ratificação da informação de que no primeiro momento é o estudante que colaborará com a organização do evento e Prof. Hermes confirma a informação e adiciona que nestas 5 pessoas por *campus* deverá ser contabilizado motorista e/ou servidor responsável pelo acompanhamento dos estudantes. Prof. Máira ainda comenta que, se possível, se poderia pensar em aumentar o espaço entre o evento dos jogos e este encontro, pois provavelmente serão as mesmas pessoas que participarão de ambos. Passou-se ao último ponto de pauta que se referiu às informações parciais do Relatório da situação de matrículas, permanência e êxito nos cursos técnicos e de graduação - ano letivo 2022. Prof. Patrícia mencionou que o relatório na íntegra será disponibilizado aos gestores de ensino, bem como será publicado no site institucional, como os Relatórios dos anos anteriores. Agradeceu a servidora Daniela Dambros pela dedicação na realização deste Relatório, que teve sua origem durante o período de ensino remoto, com a finalidade de acompanhamento dos nossos estudantes nas atividades letivas durante o período de pandemia, estendendo os agradecimentos aos demais membros da Assessoria Pedagógica da PROEN. Posteriormente, Prof. Patrícia passou a palavra para Daniela, que iniciou a sua apresentação. Daniela agradeceu o espaço para apresentação do relatório, mencionou que ia apresentar alguns dados, sendo que os dados na íntegra podem ser obtidos no Relatório. Assim, se o *campus* tiver necessidade de alguma informação que não esteja presente no Relatório, podem contatar, por *e-mail*, a PROEN e/ou CAP para disponibilização do mesmo. Daniela frisou que a obtenção dos dados foi realizada no Sistema Integrado de Gestão - Atividade Acadêmicas (SIGAA) do IFFar, no período de 10 a 27 de março de 2023, sendo assim, caso alguns dados foram atualizados posterior a data de coleta, não foram objeto de análise. Diferente do Relatório do ano passado, este não menciona os componentes curriculares com maior índice de reprovações, visto que essa análise deve ocorrer a nível de *campus*, com o auxílio dos demais gestores do ensino (DE, CGE, Coordenadores de cursos, CAE, SAP e NPI). Após a apresentação dos dados, Daniela se colocou à disposição para esclarecimentos. Prof. Andriéli reiterou os agradecimentos pelo trabalho desenvolvido no Relatório e reforçou que a PROEN está à disposição para auxiliar os *campi* na interpretação dos dados, bem como para traçar estratégias visando a recuperação da aprendizagem dos estudantes pós-ensino remoto. Além disso, ressaltou os bons dados apresentados pelo relatório que foram muito similares aos dados dos anos anteriores, onde se adotou critérios diferenciados durante os Conselhos de classe finais, sendo estes bons resultados frutos do trabalho e dedicação dos gestores de ensino. Prof. Patrícia mencionou que devemos focar nos estudantes que não integralizaram na data recomendada o seu curso, porém encontram-se ativo em nossa Instituição, que devemos diagnosticar esses estudantes e intensificar ações que possibilitem a conclusão do curso para os mesmos. Assim, sugere que os dados do Relatório devem ser trabalhados no *campus*, juntamente com o NPI. Prof. Alexsandro Lencina parabenizou o trabalho na sintetização e apresentação dos dados, assim como os demais presentes. Como encaminhamento desta pauta, Prof. Patrícia informou que o Relatório, na íntegra, será compartilhado via *Google drive* para que os Diretores e Coordenadores Gerais de Ensino possam contribuir na escrita do texto, bem como sanar dúvidas, se necessário. O documento ficará disponibilizado, para inserção de comentários, até o dia 14 de abril de 2023. Ao término das pautas, deu-se início aos informes da PROEN. A Diretora de Graduação Janete De Conto divulgou os resultados das avaliações externas. Explanou que, mais uma vez o IFFar, demonstrou a qualidade dos cursos ofertados. Informou que o IFFar obteve IGC de conceito 4 (nota máxima 5) e que os Conceitos Preliminares de Cursos (CPC), referente aos cursos que realizaram o Enade no ano de 2021, apresentou

os seguintes resultados: dos dezenove cursos avaliados, dez obtiveram conceito 4 e os demais receberam conceito 3 (pontuação máxima de 5). Em relação à renovação de reconhecimento de cursos, houve até o momento duas avaliações: Tecnologia de Sistemas para Internet do *campus* Panambi e Licenciatura em Química do *campus* Alegrete. Prof. Janete menciona que os conceitos obtidos foram 5 e 4, respectivamente. O segundo informe foi apresentado pelo Diretor da Assistência Estudantil (DAE) Hermes Uberti e trata-se da Pesquisa do Perfil do Estudante. Prof. Hermes informou que o questionário desenvolvido possui poucas perguntas que devem ser respondidas por todos os estudantes, em um período de 30 dias. Reforçou que o questionário aparecerá no SIGAA como obrigatório aos estudantes, assim o discente deverá responder para que prossiga tendo acesso ao sistema. Com base nessa informação, Prof. Graciela perguntou quando seria disponibilizado o questionário aos estudantes, sendo que Prof. Hermes sugeriu que o mesmo fosse aberto na quinta-feira (13/04/2023), sendo que uma sensibilização deveria ocorrer na quarta-feira (12/04/2023). Prof. Graciela sugeriu que o questionário fosse iniciado no sábado (22/04/2023), para que fosse feita a divulgação, visto que se o estudante não responder terá seu acesso ao SIGAA bloqueado, o que poderia comprometer a entrega de atividades. Prof. Alexsandro perguntou no chat se, durante os 30 dias que o questionário estiver aberto, é possível encaminhar extratos referente ao percentual de estudantes que já responderam, a fim de realizar uma sensibilização daqueles que ainda não responderam. Prof. Hermes mencionou que é possível obter um extrato mas em um intervalo maior que 5 dias, visto que os dados de todos os *campi* estão concentrados na DAE. Após as manifestações, ficou definido que o Questionário ficará disponível por 30 dias a partir da sua abertura aos estudantes, sendo que o início será na data de 15 de abril de 2023 (sábado) e de que o SIGAA permanecerá bloqueado, enquanto o estudante não responder o mesmo. Prof. Hermes lembrou sobre a data de finalização da demanda sobre composição da comissão disciplinar discente (CDD), realizada através do Memorando Circular PROEN nº 043/2023, que se encerrará no dia 14 de abril de 2023. Informou que as unidades de Panambi, Júlio de Castilhos, São Borja, Santo Augusto, Jaguari, Santo Ângelo e Alegrete já retornaram com a informação de que as CDDs já foram renovadas ou ainda estão no prazo para desenvolverem suas atividades. Prof. Maíra solicitou que Prof. Hermes encaminha os dados da apresentação realizada no Codir sobre os auxílios estudantis. Prof. Hermes informou que não encaminhou pois deliberado no Codir de que, havendo interesse, os Diretores Gerais poderiam solicitar o material, em não havendo manifestação dos Diretores Gerais sobre esta solicitação, a DAE não encaminhou os dados. Porém, se comprometeu a enviar os dados para o CAEN. Prof. Aline Adams informou sobre o andamento do Edital Carrefour, visto que o edital de seleção foi publicado e houve necessidade de prorrogação do cronograma, especialmente no item de inscrições. Relatou as seguintes inscrições: 4 alunos para o PROFEPT, 2 alunos para Administração de Júlio de Castilhos, 3 alunos para Administração de Santa Rosa, 4 alunos para o curso de Arquitetura de Santa Rosa, 1 aluno para Administração de São Vicente do Sul e 2 alunos para o curso de Licenciatura em Biologia de São Vicente do Sul. Nos cursos de especialização de Santa Rosa e de São Borja, não houve alunos inscritos, tendo em vista que esses cursos já estão concluindo, porém na época da inscrição da instituição no edital esses cursos estavam em andamento. Prof. Aline informa que, sobre esta questão, enviou *e-mail* ao Grupo Carrefour para que possamos verificar alternativas para o uso destas bolsas. Informa que a análise documental das inscrições será realizada entre os dias 13 e 14 de abril de 2023, a adicionalmente relata que nos dias 17 e 18 de abril de 2023 ocorrerão as bancas de heteroidentificação e que o resultado preliminar sairá no dia 19 de abril de 2023. Na sequência, Prof. Adriano Brum realizou informes da Diretoria de Educação à Distância (DEAD), relatando que existem dois editais abertos pela DEAD: o primeiro trata-se de edital aberto em 15 de fevereiro de 2023, sobre os cursos MOOC, que não possui fomento e somente será de submissão de propostas; e o edital de 22 de março de 2023 que trata da elaboração de um *e-book* que tem como escopo a EAD do Instituto Federal Farroupilha e seu objetivo é a submissão de propostas para compor os 5 capítulos do livro, cada um deles com uma temática específica. Informa também que em breve haverá oportunidade para submissão de propostas de cursos FIC sem mediação, reiterando a importância do acompanhamento

180 dos CEADs na organização destas propostas, bem como da importância dos mesmos do
181 acompanhamento dos estudantes destes cursos na experiência anterior. Prof. Patrícia complementa
182 que, sobre o cadastro destes cursos FIC sem mediação no SISTEC, a Prof. Raquel encaminhou
183 memorando agendando reunião para que os *campi* pudessem sanar as dúvidas acerca deste processo.
184 Sobre os informes da PROEN, Prof. Patrícia relata que, a pedido da Prof. Raquel do *campus* Santa Rosa,
185 foi incluído este informe sobre a possibilidade de contratação de serviço referente ao acesso a normas
186 da ABNT. Prof. Patrícia lembrou que esta pauta já esteve em reunião do CAEN no final do ano de 2022,
187 onde deliberou-se sobre a possibilidade de contratação do serviço e esta pauta foi tratada no Codir. Na
188 reunião do Codir, definiu-se que aguardar-se-ia o orçamento de 2023 do IFFar para verificar a
189 possibilidade de contratação do serviço. Como até o momento não havia atualização da pauta do
190 orçamento, a demanda ficou estagnada. Porém, agora com a possibilidade de recomposição do
191 orçamento, o *campus* Santa Rosa solicitou que novamente fosse levantada a possibilidade de
192 contratação do serviço. Para isso, foi solicitado aos *campi* informações para que possa ser solicitado
193 novo orçamento, já que o orçamento anterior do ano de 2022 é de aproximadamente R\$ 7.000,00 e
194 pode estar defasado. Assim o novo orçamento será solicitado para contratação de 12 meses ou de 24
195 meses de serviço, para que possa ser analisado dentro do orçamento do IFFar. Prof. Raquel acrescentou
196 que foi encaminhado para os bibliotecários dos *campi* uma atualização da demanda das normas
197 técnicas, sendo o prazo de envio a próxima sexta (14/04/2023), para que possa ser solicitado novo
198 orçamento à ABNT. Coloca que a vantagem deste serviço é de que a assinatura garante a comunicação e
199 o acesso às normas sempre que houver atualização, o que é vantajoso em relação a compra física das
200 normas, ainda esclarece que a contratação é por blocos de notas da ABNT. Prof. Patrícia reforçou o
201 convite para participação do programa IFFar Formação, que será no dia 12 de abril de 2023, com o tema
202 do ensino híbrido e ratifica a necessidade de que os *campi* estimulem a participação dos servidores nas
203 formações, bem como sejam evitadas atividades paralelas nos *campi*. Prof. Patrícia continua os informes
204 trazendo que a instituição organizou um GT para Diagnóstico das Violências no IFFar, composto por
205 servidores da PROEN e do Comitê de Não Violência, para que possam ser trazidas informações sobre as
206 diversas formas de violência que possam ocorrer na nossa comunidade acadêmica. Bem como informou
207 que será encaminhada orientação sobre os procedimentos a serem realizados na unidade quando o
208 mesmo deparar-se com alguma situação de risco à integridade física da comunidade. E solicita que
209 tenhamos atenção redobrada neste período em que essas situações estão na mídia. Prof. Aline e Prof.
210 Hermes reforçaram o pedido da Prof. Patrícia e sugerem que sejam proporcionados espaço de escuta
211 qualificada para os estudantes, bem como que esta questão deve ser tratada de forma constante
212 (médio e longo prazo) em nossa instituição. Nada mais havendo a tratar, Prof. Patrícia Donicht
213 agradeceu a colaboração de todos e encerrou esta reunião, às 11 horas e 49 minutos, e eu, Prof. Andriéli
214 Hedlund Bandeira, lavrei a presente ata que será encaminhada a todos os presentes e publicada no
215 Portal Institucional.



Emitido em 11/04/2023

ATA Nº 10/2023 - PROEN (11.01.01.44.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 20:58)

PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN (11.01.01.44.18)

Matrícula: 1657941

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **24/04/2023** e o código de verificação: **e3ef62a293**